==========

PORTARIA N° 1703/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
01 a 04/10/2021	*078*	*SANTARÉM*

OBGETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião em Santarém, com a presença do governador do estado do Pará e reuniões que decorrer durante os dias supracitados.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021